



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS       |           |                    |       |
|-------------------|-----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . . | Ano 240\$ | Semestre . . . . . | 130\$ |
| A 1.ª série . . . | 90\$      |                    | 45\$  |
| A 2.ª série . . . | 80\$      |                    | 45\$  |
| A 3.ª série . . . | 80\$      |                    | 45\$  |

Avulso: Número de duas páginas 330;  
de mais de duas páginas 330 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 7:115** — Dota o quadro da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Amares com uma secção na qual serão tratados todos os assuntos que à extinta Administração do concelho pertenciam.

**Decretos n.º 19:795 e 19:796** — Aprovam os quadros e respectivos vencimentos do pessoal das Misericórdias da Covilhã e de Guimarães.

### Ministério das Finanças:

**Decreto n.º 19:797** — Autoriza o Governo a contratar com a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um empréstimo para conversão do débito resultante das despesas com os socorros aos sinistrados do abalo sísmico na Ilha do Faial em Agosto de 1926 — Suaviza os encargos dos empréstimos feitos pelo Governo aos mesmos sinistrados.

**Decretos n.º 19:798, 19:799 e 19:800** — Mandam inscrever várias verbas no orçamento do Ministério para o corrente ano económico, destinadas a diversos pagamentos.

**Decreto n.º 19:801** — Reforça a verba orçamental destinada a ajudas de custo a abonar aos membros de comissões do Conselho Nacional do Ar quando se deslocam, quer no continente, quer para as ilhas adjacentes, colónias ou para o estrangeiro.

**Decreto n.º 19:802** — Transfere uma verba do orçamento do Ministério para o corrente ano económico, destinada ao pagamento dos vencimentos de um chefe de circunscrição de Previdência Social, adido.

**Decreto n.º 19:803** — Autoriza a 2.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer despesas de higiene, saúde e conforto da Secretaria da Presidência da República relativas ao ano económico de 1929-1930.

**Despacho ministerial** que fixa o rateio do açúcar colonial com direito a bónus no presente ano fabril.

### Ministério da Guerra:

**Decreto n.º 19:804** — Manda que a reparação, conservação e policia das fortificações e estradas militares da área do Governo Militar de Lisboa fique a cargo da companhia de sapadores de praça do regimento de sapadores mineiros.

**Decreto n.º 19:805** — Determina que os militares presos ou suspensos do exercício das suas funções, quando sejam ilibados de qualquer responsabilidade ou quando o processo seja mandado arquivar, sejam reembolsados dos descontos sofridos, na sua totalidade, como se nunca tivessem interrompido as respectivas funções.

**Decreto n.º 19:806** — Determina que passe a 1.º o § único do artigo 359.º do decreto de 2 de Maio de 1914, que aprovou o regulamento do Arsenal do Exército, e acrescenta um § 2.º ao mesmo artigo.

### Ministério das Colónias:

**Decreto n.º 19:807** — Determina que o governador da colónia da Guiné possa proceder sem assistência do Conselho do Governo enquanto subsistirem as circunstâncias derivadas dos acontecimentos ultimamente ali ocorridos.

**Decreto n.º 19:808** — Aprova as alterações aos estatutos da Beira Works, Limited, com sede em Londres.

### Ministério da Instrução Pública:

**Nova publicação**, rectificada, dos artigos 149.º e 184.º do decreto n.º 19:691, que aprova o regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Portaria n.º 7:115

Sendo de considerar o que foi solicitado pela comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Amares no que respeita à criação duma secção administrativa no quadro da referida Câmara, como foi deliberado em sua sessão de 14 do corrente: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que para chefiar a aludida secção seja nomeado o amanuense José Augusto Fernandes de Macedo, antigo secretário da extinta Administração do mesmo concelho.

Paços do Governo da República, 30 de Maio de 1931.—  
O Ministro do Interior, *António Lopes Mateus*.

### Direcção Geral de Assistência

#### Decreto n.º 19:795

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e de harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896, aprovar o quadro do pessoal da Misericórdia da Covilhã, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| 1 capelão . . . . .                                | 200\$00 |
| 3 facultativos, cada um com . . . . .              | 140\$00 |
| 1 secretário . . . . .                             | 360\$00 |
| 1 directora . . . . .                              | 800\$00 |
| 2 enfermeiras, cada uma com . . . . .              | 584\$00 |
| 2 ajudantes de enfermeiras, cada uma com . . . . . | 536\$00 |
| 1 cozinheira . . . . .                             | 560\$00 |
| 1 barbeiro . . . . .                               | 216\$00 |
| 1 criado da cerca do hospital . . . . .            | 720\$00 |